



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 0003/2023 - PMRA  
ATA/CREDENCIAMENTO N° 001/2023

**CREDENCIAMENTO DE EMPRESA**

**Empresa: ASM TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA, INSCRITA NO CNPJ 20.668.393/0001-13**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO** para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA CAMINHÃO CAÇAMBA COM OPERADOR/MOTORISTA**, incluindo manutenção preventiva e corretiva, custos de combustíveis e demais custos que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses, **TUDO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E O PRESENTE EDITAL.**

Item	Produto	Und	Qnt	Valor Unt
2	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA 6X4, COM POTENCIA MINIMA DE 180 CV, CAPACIDADE MINIMA DE TRANSPORTE DE 12M<sup>3</sup>, COM OPERADOR/MOTORISTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CUSTOS DE COMBUSTÍVEIS E DEMAIS CUSTOS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	Hora		R\$ 201,00

Locação neste item 3 caminhões.

- 1 - Veículo: M.BENZ/L 2325 - 252CV - CAP:14.6 - Placa: ACE7881
- 2 - Veículo: VW/26.220 - 218CV - CAP:15.68 - Placa: NMS3D50
- 3 - Veículo: FORD/CARGO 2422 - 218CV - Placa: MJA5770

Aos **DEZESSEIS** dias do mês de **MARÇO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E TRÊS**, às 09h00, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, fizeram-se presentes o Presidente da Comissão de Licitações e demais membros, abaixo assinados nomeado pelo Prefeito Municipal através do Decreto n° 161/2022 de 25 de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições resolvem, **ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO E A SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, apresentada pela empresa**, requerendo o seu credenciamento no objeto acima especificado.

• **CREDENCIAMENTO**

Conforme definido no Edital, o Presidente e demais membros efetivos, procederam inicialmente a identificação do registro no protocolo junto ao setor de licitações no envelope apresentado, sob o n° 213 datado em 15 de Março de 2023.

Ato contínuo, a comissão **passou a efetiva análise da documentação apresentada**, onde após conferência constatou-se que a **EMPRESA APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO** solicitada no edital de credenciamento 0003/2023, item 4, **demonstrando estar apta a desenvolver as atividades predendidas**, conforme seu pedido de credenciamento, pela documentação apresentada e pelas declarações assumindo suas responsabilidades.

Neste momento a comissão em comum acordo declaram a empresa acima citada **CRENCIADA** e passa a documentação e a presente ata ao setor responsável para **formalização do contrato ou documento equivalente** para início das atividades, conforme a necessidade e observando sempre a disponibilidade financeira.

Em nada mais havendo a declarar ou registrar neste ato, segue para procedimentos legais o presente credenciamento.

*"A presente ATA não contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula".*

Rio das Antas (SC), 16 de Março de 2023.

Ademir A. Ferrarin  
Decreto nº 161/2022  
Presidente da CPL

Marcos F.P. dos Santos  
Decreto nº 161/2022  
Membro Ef. da Comissão

Leonardo Pereira  
Decreto nº 161/2022  
Membro Ef. da Comissão